

RECEBI em 12/08/2005

*Paulista*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

Em  
APPROVADO  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 62/2005.

APPROVADO  
Em 18/10/05  
*Paulista*  
PRESIDENTE

O Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar ao Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL** o melhoramento na estrada que liga a Cutia, passando pelo Sobrado, Barracão até a divisa com o Estado de Sergipe.

#### JUSTIFICATIVA

Sendo sabedor da aquisição de uma patrol para o nosso Município e após ter sido procurado por moradores da Cutia, Sobrado e Barracão resolvi entrar com essa Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e que após aprovação o Senhor Prefeito possa fazer o melhoramento com encascalhamento da referida estrada, pois esta mesma estrada também dá acesso ao Grupo Escolar do Barracão. Certo de contar com os nobres Vereadores desde já agradeço.

Paripiranga, 12 de Agosto de 2005.

*Marco Antonio M. de Carvalho*  
**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**  
VEREADOR PFL

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 19/08/2005

*Paulista*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 273/2005  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 62/2005 de 12 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**

*Recebido em  
18/10/2005*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 62 de 12 de Agosto de 2005**, de autoria do Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 ( sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**